

Rua Francisco Ferreira, nº 40 Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914 CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N° 3.069/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DENOMINA-SE TRAVESSA PROFESSORA KÁTIA APARECIDA MACIEL VIEIRA."

Autor: Wilton Minarini de Souza Filho

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Travessa *Professora Kátia Aparecida Maciel Vieira*, o trecho antes conhecido como Travessa 1º de Janeiro, localizada entre a Av. Carlos de Medeiros e a Rua Milagres Júnior no centro desta cidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de

2020.

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 25 de Novembro de 2020.

ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural - Art. 90, Lei 1380/90 - Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.069/2020 de 25 de novembro de 2020, que "Denomina-se travessa professora Kátia Aparecida Maciel Vieira", nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES). 25 de novembro de 2020.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA Secretário Municipal de Administração